Lei nº 112

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Jeffuis Moreira decretá, e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importancia de Cr$ 1.764,00 (Hum mil setecentos e sessenta e quatro cruzeiros), para ocorrer à despesa com os adicionais criados pela Lei nº 106, de 14 de Setembro de 1953.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará está Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Jeffuis Moreira, 17 de Novembro de 1953.

a/ Benedito Rodrigues Ferreira
Prefeito Municipal.